



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 436/GR/UFES/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

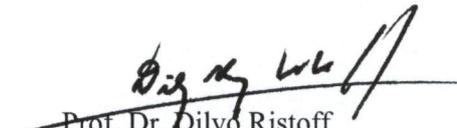
Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 400/UFES/2010, de 05 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2010, seção 2, página 32:

Para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Código Siape no. 701076, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus Chapecó:

1. **ROSENEI CELLA**, Código de vaga: 0896306;

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2010.


Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor pro tempore da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 215 de 10/11/2010
Seção nº 2 Página 13